



**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**  
CNPJ/MF 04.895.728/0001-80 - COMPANHIA ABERTA

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis** (Continuação)

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

**a. Plano de Benefícios CELPA BD-I**

Está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, participantes assistidos e patrocinadora. Este plano encontra-se em extinção para novas adesões desde 1/1/1998.

**b. Plano de Benefícios CELPA BD-II**

Instituído em 1/1/1998, e encontra-se em extinção desde 1/4/2000, quando foi bloqueada a adesão de novos participantes. O Plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, assistidos e pela patrocinadora.

**c. Plano de Benefícios CELPA-R**

Obteve autorização e aprovação para a aplicação do seu Regulamento através da Portaria nº. 880, de 12/01/2007, emitida pelo Departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do MPS. O referido plano é resultante da dos extintos Planos de Benefícios CELPA - R, CEMAT - R e ELÉTRICAS - R, cujos Regulamentos foram condensados em um único Regulamento, sem solução de continuidade. Assegura os seguintes benefícios de risco:

- Suplementação da aposentadoria por invalidez;
- Suplementação do auxílio - doença;
- Suplementação da pensão por morte; e
- Pecúlio por morte.

O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado exclusivamente e de forma solidária com as demais Patrocinadoras, CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. e as do Grupo Rede.

**d. Plano de Benefícios CELPA - OP**

Instituído em 1/4/2000 oferece o benefício de renda mensal vitalícia, após o prazo de diferimento. O Plano, durante o prazo de diferimento do benefício, está estruturado na forma de Contribuição Definida e o valor da renda mensal está vinculado ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante. A renda mensal vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente uma vez a cada ano, sendo nesta fase considerada Benefício Definido. O custeio do plano é feito pelos participantes ativos (90%) e pelas patrocinadoras (10%).

**SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS - AVALIAÇÃO ATUARIAL - DATA BASE 30/11/2007 :**

**a. Número de participantes/beneficiários:**

	Celpa BD-I	Celpa BD-II	Celpa-R	Celpa-OP
Número de participantes .....	-	15	2.079	2.079
Número de assistidos .....	282	204	14	20
Número de pensionistas (famílias) .....	29	122	9	-
	<b>311</b>	<b>341</b>	<b>2.102</b>	<b>2.099</b>

**a. Plano de contribuição definida - Plano CELPA-OP:**

Em 30 de novembro de 2007, o saldo dos benefícios acumulado referente ao plano de contribuição definida é de R\$ 59.733 (R\$ 51.119 em 2006).

O saldo dos benefícios acumulados corresponde ao fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições da patrocinadora, acrescidas dos respectivos rendimentos. As contribuições são determinadas anualmente com base no plano de custeio do Plano CELPA OP.

**b. Planos de benefício definido - Planos CELPA BD-I, CELPA - BD-II, CELPA - R**

Deliberação CVM nº. 371/00:

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia, em 30 de novembro de 2007, dos planos de benefícios definidos, seguindo os critérios requeridos pela Deliberação CVM nº. 371/00, o passivo atuarial da Companhia é conforme segue:

**Premissas atuariais**

As principais premissas atuariais em 30 de novembro de 2007 utilizadas para determinação da obrigação atuarial são as seguintes:

	Taxa	
	Real	Nominal
Taxa de desconto.....	6,00% a.a.	8,76% a.a.
Taxa de rendimento esperada s/ os ativos (investimentos) do plano .....	6,00% a.a.	8,76% a.a.
Taxa de crescimento salarial futuro .....	2,00% a.a.	4,65% a.a.
Taxa de reajuste de benefícios.....	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de inflação esperada.....	0,00% a.a.	2,60% a.a.
Fator de capacidade (dos salários e benefícios).....	0,98	0,98
Tábua de mortalidade, com redução de 22% nas taxas anuais .....	IBGE 2006	-
Valores reconhecidos no balanço patrimonial.		

	2007				Plano acordo Resol. nº. 10	Total	2006	Total
	Plano Celpa BD-I	Plano Celpa BD- II	Plano Celpa R	Celpa OP				
<b>Plano de benefícios previdenciais</b>								
Valor presente das obrigações atuariais								
Benefício Definido.....	82.261	40.866	3.503	3.115	-	129.745	124.580	
Contribuição Definida .....	-	-	59.733	-	59.733	51.119		
<b>Total.....</b>	<b>82.261</b>	<b>40.866</b>	<b>3.503</b>	<b>62.848</b>	<b>-</b>	<b>189.478</b>	<b>175.699</b>	
Valor justo dos ativos								
Benefício Definido.....	116.556	59.467	5.545	17.229	-	198.797	173.988	
Contribuição Definida .....	-	-	59.733	-	59.733	54.307		
<b>Total.....</b>	<b>116.556</b>	<b>59.467</b>	<b>5.545</b>	<b>76.962</b>	<b>-</b>	<b>258.530</b>	<b>228.295</b>	
Valor presente de obrigação à descoberto (*).....	-	-	-	-	15.492	15.492	15.368	
Valor presente das obrigações atuariais à descoberta (ativo não contabilizado).....	(34.295)	(18.601)	(2.042)	(14.114)	-	(69.052)	(37.228)	

(\*) Passivo previdencial referente compromisso Resolução nº.10 de 4/8/1989 deliberada pela companhia e ex-empregados e pensionistas, datado de 11/6/1996, cuja avaliação atuarial foi realizada tendo como base a situação cadastral existente em 30/11/2007.

**Reconciliação contábil - Passivo**

	2007		
	Deliberação CVM 371	Confissão de dívida (*)	Total
<b>Saldo em 31.12.2006.....</b>	<b>15.368</b>	<b>11.291</b>	<b>26.659</b>
Despesa do exercício.....	124	1.065	1.189
Pagamentos de contribuições / dívida.....	-	(2.804)	(2.804)
<b>Saldo em 31.12.2007.....</b>	<b>15.492</b>	<b>9.552</b>	<b>25.044</b>

**c. Contas a pagar à Redeprev - Confissão de dívida (\*):**

Em 7 de junho de 1996 foi assinado o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, consolidando dívidas no montante de R\$ 12.727 naquela data. O valor contratado está sendo amortizado em 180 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e acrescidas de juros de 0,5% ao mês, com vencimento final para 30 de junho de 2011. O saldo não amortizado em 31 de dezembro de 2007, no montante de R\$ 9.552 (R\$ 11.291 em 2006), está registrado no passivo circulante (R\$ 2.708) e exigível à longo prazo (R\$ 6.844).

**d. Contribuições efetuadas no ano**

Em 31 de dezembro de 2007 foi destinado aos 4 planos de benefícios o montante de contribuições no valor de R\$ 1.342, (R\$ 1.062 em 2006), registrados como despesas de pessoal.

**e. Outras informações**

A Companhia é responsável pela cobertura integral de qualquer déficit apurado nos planos de benefícios caracterizados como benefício definido.

**34. SEGUROS**

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As principais coberturas são:

Ramo	Vencimento	Importância Segurada	Prêmio
RCG.....	30.9.08	R\$ 20.000	R\$ 198
RO .....	30.9.08	R\$ 20.000	R\$ 614
Auto e RCF Próprios			
1º Risco .....	16.9.08	Casco = Valor de Mercado, RCF = R\$ 300, Danos Morais: R\$ 100	R\$ 43
Auto e RCF Próprios			
2º Risco .....	16.9.08	RCF = R\$ 700	R\$ 4
Auto e RCF Total			
Fleet 1º Risco.....	16.9.08	Casco = Valor de Mercado, RCF = R\$ 300, Danos Morais: R\$ 100	R\$ 89
Auto e RCF Total			
Fleet 2º Risco.....	16.9.08	RCF = R\$ 700	R\$ 8
D&O .....	2.8.08	US\$ 20.000	US\$ 24
Aeronáutico .....	15.10.08	Imp. Seg. Casco: US\$ 1,900; Imp. Seg. LUC (RC):US\$ 50,000; Imp. Seg. Spare Parts: US\$ 500; Imp. Seg. APP	US\$ 35
Aeronáutico (Reta) .....	15.10.08	Tripulantes: US\$ 20 Reta 1/2/3/4: R\$ 170	R\$ 1